



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Excelentíssimo Senhor
Vereador Igor Rosa Tambara
Presidente da Câmara Municipal de Jaguari
Jaguari/RS.

INDICAÇÃO N.º 010/2019

A Vereadora que a este subscreve, da Bancada do PDT, vem diante de Vossa Excelência, **indicar** ao Executivo Municipal, que seja realizada maior divulgação da Lei Municipal n.º 3.183/2017 e do Art. 117, inciso V, § 4º da Lei Orgânica, os quais tratam sobre a isenção do IPTU em casos específicos.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala “Pedro Pellizzari”, 27 de junho de 2019.

*Cátina Monteiro Frescura,
Vereadora.*